

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2010 – EDITAL 001/2009**  
**Contratação de professores e auxiliares de desenvolvimento infantil com magistério**

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E  
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA torna público a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – 2010 para a realização das PROVAS OBJETIVAS e ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A TÍTULOS, nos termos do Edital 001/2009, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A  
TÍTULOS:

**10 DE JANEIRO DE 2010 (DOMINGO)**  
**HORÁRIO: 9 HORAS**

**1. Para os candidatos que se inscreveram para mais de um função:**

Os candidatos que se inscreveram para **mais de um função**, realizarão as provas no horário determinado, exclusivamente no **LOCAL 1 – EM PROF HELIO DE MORAIS, Rua Conchas, 451, Vila Aparecida, Itapeva**, sendo-lhe concedido tempo adequado para realização dessas provas.

**2. Para todos os candidatos inscritos:**

Nos termos do Edital de Abertura das Inscrições:

Não serão admitidas solicitações, anteriores ou posteriores, de aplicação de provas em local, dia e horário fora dos preestabelecidos.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CRM, CREA, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha. O portão do local de realização da prova será fechado impreterivelmente no horário previsto para início das provas. Os candidatos deverão visitar antes o local da realização da prova.

Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 30 (trinta) minutos do início das mesmas.

Os candidatos presentes às provas poderão ser identificados mediante impressão digital, a critério da USCS.

Qualquer dúvida relacionada à questão da prova poderá ser registrada em impresso próprio (Folha de Ocorrência), fornecido pela autoridade competente da sala, no decorrer da prova.

O tempo máximo para realização das provas, incluindo o preenchimento de gabarito, será de 3 (três) horas.

Os eventuais erros de digitação verificados nos documentos impressos, entregues ao candidato no dia da realização das provas, quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento e endereço, deverão ser corrigidos através do site da CAIP/USCS ([www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br)), de acordo com as instruções constantes da página do Processo Seletivo Simplificado-2010, até o terceiro dia útil após a aplicação das Provas Objetivas.

O candidato que não solicitar as correções dos dados pessoais nos termos do item anterior deverá arcar, exclusivamente, com as conseqüências advindas de sua omissão.

### **ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A TÍTULOS**

A entrega de documentação referente a títulos deverá ser no momento da assinatura de da lista de presença da prova objetiva, em envelope lacrado e devidamente identificado, constando nome, número de inscrição e o contrato para o qual concorre. O envelope lacrado com todas as informações acima exigidas será de exclusiva responsabilidade do Candidato, devendo preencher os dados com letra legível (letra de forma).

Será considerado título, apenas o tempo de magistério em instituição pública no campo de atuação pretendido (tempo de ADI para ADI, PEB-I para PEB-I e tempo de PEB-II para PEB-II).

A avaliação dos títulos somente será realizada para os candidatos que forem habilitados de acordo com os critérios de NOTA DE CORTE estabelecidos no Edital 01/2009.

Somente serão aceitos os seguintes documentos para fins de pontuação referente a títulos:

- certidão de tempo de serviço como professor no magistério em instituição pública (documento original);
- cópia autenticada da Carteira Nacional de Trabalho e Previdência Social, incluindo todas as páginas;

Não serão aceitos documentos que não sejam os especificados no item anterior.

Os documentos servirão exclusivamente para pontuação de títulos deste Processo Seletivo Simplificado-2010 e não serão devolvidos.

COD	CONTRATOS	INSCRITOS	LOCAL
001	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL 40 HS SEMANAIS	157	3
002	PEB I - AUX. ENS. FUND. ANOS E SÉRIES INICIAIS 30 HS SEMANAIS	352	2
003	PEB I - EDUC.INFANTIL, ENS.FUND.ANOS E SÉRIES INICIAIS 30 HS SEMANAIS	427	2
004	PEB II CIENCIAS	67	3
005	PEB II ED. ARTISTICA	41	3
006	PEB II ED. FISICA	68	3
007	PEB II GEOGRAFIA	55	3
008	PEB II HISTORIA	55	3
009	PEB II INGLES	54	3
010	PEB II LINGUA PORTUGUESA	157	3
011	PEB II MATEMATICA	77	3

### **LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS (ITAPEVA)**

LOCAL	ESCOLA	ENDERECO	BAIRRO
1	EM PROF HELIO DE MORAIS	R CONCHAS, 451	V APARECIDA
2	EM DOM SILVIO MARIA DARIO	R LUCAS DE CAMARGO, 419	CENTRO
3	EM PROFA NAIR RODRIGUES QUEIROZ	RUA JOAO BENEDITO FERREIRA DE MELLO, 170	VILA SÃO CAMILO